Of.n°87/Gab/93 Presidente Lucena, 17 de março de 1993

Ref.Of.n°29/CMV/93-Ver.Arlindo Vogel

 Senhor Presidente

 Em resposta ao ofício supra, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento o ilustre Vereador solicitante, o que segue:

1. O patrolamento da Presidente Lucena defronte a Escola Municipal Governador Roberto Silveira está incluída na programação de recuperação de estradas da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas.
2. Todos os servidores em exercício até o momento na Prefeitura Municipal têm contrato de emergência, e poderão, oportunamente, prestar concurso público, o que deverá ocorrer em breve.

Reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.